



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.649 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

EMENTA: OFICIALIZA DE VILA TRÊS VAQUEIROS A LOCALIDADE QUE FAZ DIVISA COM A VILA MENDES, PRÓXIMA AO PARQUE TRÊS VAQUEIROS E AO SESI, NESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada de **VILA TRÊS VAQUEIROS** a localidade que faz divisa com a Vila Mendes, próxima ao Parque Três Vaqueiros e ao Sesi, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal